DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE IGARAPAVA

Conforme Lei Orgânica Municipal

www.igarapava.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/igarapava

Segunda-feira, 04 de maio de 2026 **Ano VIII | Edição nº 1529** **Página 1 de 3**

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos de Pessoal 2
Férias 2
Conselhos Municipais 3
Conselho Municipal de Direitos da Pessoa Idosa - CMDPI 3

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Igarapava, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Igarapava poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.igarapava.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/igarapava
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Igarapava
CNPJ 45.324.290/0001-67
Rua Dr. Gabriel Vilela, 413
Telefone: (16) 3173-8200
Site: www.igarapava.sp.gov.br
Diário: imprensaoficialmunicipal.com.br/igarapava

Câmara Municipal de Igarapava
CNPJ 60.243.409/0001-60
Praça João Gomes da Silva
Telefone: (16) 3172-1023
Site: www.camaraigarapava.sp.gov.br

Instituto de Previdência de Igarapava - PREVIGARAPAVA
CNPJ 10.959.076/0001-00
Avenida Maciel, 700
Telefone: (16) 3172-4776
Site: www.previgarapava.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Igarapava garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.igarapava.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/igarapava

PODER EXECUTIVO

Atos de Pessoal

Férias

PORTARIA Nº 162 DE 04 DE MAIO DE 2026.

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DO GOZO E PAGAMENTO DE FÉRIAS DO SERVIDOR KATIA REGINA DA SILVA.

JOSÉ HUMBERTO LACERDA RODRIGUES, Prefeito Municipal da PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPAVA, Estado de SAO PAULO, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela legislação vigente.

RESOLVE:

ARTIGO 1º - Conceder FÉRIAS aos servidores abaixo relacionados, cujo o período de gozo será de 30 dias.

ÍTEM	NOME	CARGO/EMPREGO	PERIODO AQUISITIVO
01	KATIA REGINA DA SILVA	VIGIA	02.12.2022 á 01.12.2023

ARTIGO 2º - O início do gozo será em 04.05.2026 com término em 02.06.2026, devendo retornar ao trabalho na data subseqüente.

ARTIGO 3º - Esta PORTARIA entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

IGARAPAVA – SP 04 de Maiol de 2026.

JOSÉ HUMBERTO LACERDA RODRIGUES

Prefeito

Registrada, publicada e arquivada na forma da lei, data supra.

DARC APARECIDA COSTA

Diretora Departamento Recursos Humanos

.....

Conselhos Municipais

Conselho Municipal de Direitos da Pessoa Idosa - CMDPI

CMDPI
Conselho Municipal de Direitos da Pessoa Idosa de Igarapava

Conselho Municipal de Direitos da Pessoa Idosa
Lei nº 849 de 09/04/2019 – Decreto nº 2128 de 22/04/2019

COMUNICADO

O Conselho Municipal de Direitos da Pessoa Idosa de Igarapava – CMDPI **comunica**, por meio do presente, que não houve interposição de recursos contra a lista final das inscrições deferidas dos representantes da sociedade civil que concorrerão na eleição para compor o referido conselho no biênio 2026-2028, publicada no Diário Oficial do Município de Igarapava/SP no dia 27 de maio de 2026, Ano VIII | Edição nº 1525, páginas 14 e 15.

Em razão disso, ratifica-se e torna-se público a lista final dos nomes dos candidatos que concorrerão na eleição como representantes da sociedade civil, de acordo com os segmentos abaixo relacionados:

Para o segmento "**Representante de organização de grupo ou movimento de idosos"**, os candidatos, em ordem alfabética, são: Angela Maria dos Santos, Antonio Carlos Bento, Aparecida de Lourdes Batista, Clemilda Amaral e Eunice Umbelina Custodio dos Santos.

Para o segmento **"Representante de credo religioso com práticas regulares de atendimento e promoção dos direitos do idoso"**, os candidatos, em ordem alfabética, são: Helder Antonio de Paula e Jorge Onaka.

Para o segmento **"Representantes de entidades que exercem políticas explícitas e permanentes de atendimento e promoção dos direitos do idoso"**, os candidatos, em ordem alfabética, são: Gisele de Souza Pimentel, Letícia Duarte Barra, Marcela Padilha Bernardes e Marcelo Ormeneze.

A eleição para escolha dos membros que irão compor o CMDPI como representantes da sociedade civil será realizada no dia 13 de maio de 2026, no horário das 08h00 às 12h00, na sede do CMDPI, situado à Praça Rui Barbosa, n°. 147, bairro Centro, Igarapava/SP, conforme cronograma previsto no **"EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA A ELEIÇÃO DOS REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL PARA COMPOSIÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE DIREITOS DA PESSOA IDOSA DE IGARAPAVA — BIÊNIO 2026/2028"**, publicado no Diário Oficial do Município de Igarapava/SP no dia 13 de abril de 2026, Ano VIII | Edição nº 1517, páginas 02 a 05.

Igarapava/SP, 30 de abril de 2026.

Sérgio Eli Vieira
Presidente da comissão eleitoral

Praça Rui Barbosa, 147 – Centro – Igarapava-SP – CEP 14.540-000